

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 427/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 127, de 8 de março de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, situada na R. Calcedônia, 282, B. Prado, em Belo Horizonte, mantenedora de estabelecimentos de ensino localizados em municípios do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 11/03/2022